DECRETO Nº 1.109
De 3 de novembro de 2003

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 104.670,00 (cento e quatro mil e seiscentos setenta reais), e dá outras providenciais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 104.670,00 (cento e quatro mil e seiscentos e setenta reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas, a seguir descriminadas:

0202	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	
	030 - 04.122.0008.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS.....	870,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0301	SECRETARIA GERAL	
	041 - 04.122.0008.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....	27.750,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	047 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	7.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	052 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	10.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Geral	
	053 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	8.800,00
	3.3.90.39.03 Outros ServiçosTerceiros Pessoa Jurídica Energia Elétrica	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
	079 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	100,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0502	SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	143 - 15.451.0083.1021.0000 OBRAS PAV.ASFALTICA CONST.GUIAS S.CONCR.....	1.250,00
	4.4.90.51.03 Obras e Instalações	
	158 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	3.000,00
	3.3.90.30.03 Material de Consumo - PJD	
0503	SETOR DE AGUA E ESGOTOS	
	190 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS.....	4.000,00
	3.3.90.39.13 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -Água	
0505	SETOR DE TRANSPORTE	
	224 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES.....	2.500,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	225 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES.....	15.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral	
0602	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	269 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....	3.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0603	SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%	

284 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 4.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
294 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 285,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
324 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 8.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
345 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0701 SETOR DE SAUDE - FUNOD MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL
376 - 10.301.0054.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 15,00
4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente

397 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 3.000,00
3.3.90.39.23 Outros Serviçosde Terceiros-Pessoa Jurídica -VigilânciaSanitária

400 - 10.305.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.000,00
3.3.90.39.24 Outros Serviçosde Terceiros-Pessoa Jurídica -VigilânciaEpid.

392 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.000,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos

0704 SETOR DE PROMOÇÃO -FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
454 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0705 SETOR PROMOÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL -CASA IDOSO
468 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 500,00
3.3.90.39.03 Outros ServiçosTerceiros Pessoa Jurídica – Energia Elétrica
TOTAL..... **104.670,00**

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0201 GABINETE DO PREFEITO
023 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 500,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral

0401 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
078 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
144 - 15.451.0083.1043.0000 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS..... 61.370,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações

0505 SETOR DE TRANSPORTE
223 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 14.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0506 SETOR DE SERVIÇOS FUNERAIS
236 - 15.452.0104.2018.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS FUNERAIS..... 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	255 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL.....	3.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral	
0604	SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%	
	296 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL.....	4.400,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0608	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
	346 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER.....	1.000,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral	
0701	SETOR DE SAUDE - FUNOD MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
	396 - 10.304.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	3.000,00
	3.3.90.36.15 Outros ServiçosTerceiros-Pessoa Física -Vigilância Sanitária	
	399 - 10.305.0066.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	2.000,00
	3.3.90.36.16 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física –Vigilância Epid.	
0705	SETOR PROMOÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL -CASA IDOSO	
	467 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO.....	500,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral	
0706	HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
	474 - 08.244.0010.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....	1.950,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	475 - 08.244.0010.1065.0000 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NOS BAIRROS....	4.950,00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	476 - 08.244.0010.2054.0000 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA.....	1.950,00
	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Geral	
	478 - 08.244.0073.2054.0000 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA.....	4.950,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	TOTAL.....	**104.670,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 3 de novembro de 2003

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo